



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

**MA-173/2024**

**ASSUNTO:** 6º CONASJUR - Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos – **INOVE Capacitação - Consultoria e Treinamento Ltda.**

**DESPACHO**

Considerando o Despacho, às fls. 21/22, solicitando a contratação da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 27.883.894/0001-61, no valor de R\$7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), referente a inscrição de dois servidores no 6º CONASJUR – Congresso Nacional sobre a Atuação da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos Administrativos, na modalidade telepresencial/online, no período de 14 a 17/05/2024;

Considerando o Despacho, às fls. 51, da Diretora da Secretaria de Orçamento e Finanças informando que há disponibilidade orçamentária e a adequação da despesa à fls. 52;

Considerando o Despacho do Diretor da Secretaria de Administração (fls. 54) e adotando como subsídio para decidir essas mesmas informações, RESOLVO:

1 - RECONHECER a inexigibilidade de licitação, AUTORIZAR a adjudicação e homologação da Contratação Direta, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa **INOVE CAPACITAÇÃO - CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA.**, CNPJ: 27.883.894/0001-61, no valor de R\$7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais)

2 - Publicar o Ato de Autorização no Portal da Transparência;

3 - Encaminhar o presente à Coordenadoria de Gestão Financeira para providências quanto à emissão da Nota de Empenho e à publicação desta no Portal da Transparência, com base no art. 95 da Lei nº 14.133/2021, o qual prevê a substituição do instrumento do contrato pela Nota de Empenho;

4 - Após, restituam-se os autos à Coordenadoria de Licitação e Contratos para registro dos dados da contratação no sistema SILC, registro no ComprasNet e publicação das demais documentações necessárias no Portal da Transparência.

Em, 14/03/2024

*assinado eletronicamente*  
Romulo Rogerio Cyrino Barbosa  
Diretor-Geral e Ordenador da Despesa da EJUD,  
em substituição